

---

## Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2023

### APERFEIÇOAMENTO EM ORTODONTIA PREVENTIVA E INTERCEPTORA

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos da Resolução CoCEX nº 7897, de 02 de dezembro de 2019, torna pública a abertura do **processo seletivo para o curso de APERFEIÇOAMENTO EM ORTODONTIA PREVENTIVA E INTERCEPTORA**, a ser oferecido com o mínimo de 02 e máximo de 10 vagas, no período de **01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024**, com carga horária semanal de **32 horas** (distribuídas de acordo escala elaborada pelo coordenador do curso).

---

#### 1 – DAS INSCRIÇÕES

**1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Sistema Apolo USP (<https://uspdigital.usp.br/apolo/>), das 8h de 02/01/2023 (segunda-feira) às 17h de 31/01/2023 (terça-feira).** O sistema solicitará os dados necessários.

**1.1.1** O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

**1.1.2** O candidato deverá anexar todos os documentos solicitados pelo sistema. A ausência de qualquer um deles acarretará a invalidação da inscrição.

**1.1.3** O currículo anexado poderá ser o *lattes* ou *vitae* e deverá estar documentado – isto é, acompanhado de toda a documentação comprobatória dos itens do currículo (certificados de cursos), na ordem em que foram mencionados, em um único arquivo (PDF). Não serão aceitas inscrições cujos currículos foram enviados sem os comprovantes.

**1.1.4** Caso o tamanho de algum arquivo ultrapasse o limite determinado pelo Sistema Apolo USP, favor encaminhá-lo para o e-mail [saac@usp.br](mailto:saac@usp.br).

**1.2** A confirmação da inscrição será efetuada somente após o envio de todos os documentos. Após a conferência dos mesmos pela Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, o Sistema Apolo USP enviará um e-mail de aprovação da inscrição para o endereço eletrônico cadastrado pelo candidato.

**1.3** O HRAC-USP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

#### 2 – DA SELEÇÃO

**2.1** A seleção será realizada em sala da Pós-Graduação do HRAC-USP e constará de: prova teórica de conhecimentos específicos de Ortodontia e Fissuras Labiopalatinas, prova prática de Ortodontia e análise curricular.

**2.2 A prova teórica de conhecimentos específicos de Ortodontia e fissuras labiopalatinas será realizada em 06/02/2023, das 8h às 12h.** A prova teórica de conhecimentos específicos terá peso 4,0 (quatro). Não será permitida a consulta a cadernos e livros ou qualquer material eletrônico durante a realização desta prova.

**2.2.1** A bibliografia sugerida para a prova teórica de conhecimentos específicos está disponível no **item 8** do Edital.

**2.2.2** Ao término da prova teórica, os dois últimos candidatos deverão sair da sala ao mesmo tempo. Em hipótese alguma um único candidato poderá permanecer sozinho na sala com o fiscal da prova.

**2.3 A prova prática de Ortodontia será realizada no dia 06/02/2023, das 13h30 às 15h**, e testará a capacidade e habilidade do candidato em trabalhar com fios de aço inoxidável com secção redonda. Não será permitida a consulta a cadernos e livros ou qualquer material eletrônico durante a realização desta prova. A prova prática terá peso 3,0 (três).

**2.3.1** Para a prova prática, trazer todo o material necessário para dobras de fios redondos: alicate 139, alicate de corte pesado, caneta de retroprojeção, régua milimetrada. Os demais materiais, como fios ortodônticos, serão fornecidos pelo HRAC-USP.

**2.4 A análise curricular será realizada no dia 06/02/2023, das 15h às 17h30.**

**2.4.1** Para a análise curricular o candidato deverá comparecer ao local de avaliação com seu currículo documentado impresso: currículo *lattes* ou *vitae* com cópias dos documentos comprobatórios anexas, na ordem em que foram mencionados no currículo. A análise curricular terá peso 3,0 (três).

**2.5** A prova teórica de conhecimentos específicos e a prova prática não deverão ser identificadas com o nome do candidato, mas somente com o número de inscrição, mantendo o sigilo dos candidatos durante a correção das provas.

**2.6** Os candidatos deverão comparecer à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP **30 minutos antes** da hora marcada, munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade.

**2.7** Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário das provas determinado no presente Edital e/ou em outras publicações de convocação para as provas.

**2.8** A comissão julgadora do processo seletivo será composta por sete membros: Dra. Daniela Gamba Garib Carreira (Professora de Ortodontia do HRAC/FOB-USP); Dra. Rita de Cássia Moura Carvalho Lauris (Chefe Técnico da Divisão de Odontologia do HRAC-USP); Dra. Silvia Maria Graziadei (Chefe da Seção de Ortodontia do HRAC-USP); Dra. Terumi Okada Ozawa (Ortodontista do HRAC-USP); Dr. Adriano Porto Peixoto (Ortodontista do HRAC-USP); Dra. Araci Malagodi de Almeida (Ortodontista do HRAC-USP); e Dra. Renata Sathler Zanda (Ortodontista do HRAC-USP).

**2.9** Será excluído da seleção o candidato que, em qualquer uma das provas ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital e/ou em editais de convocação para a realização das provas, não se admitindo qualquer tolerância;
- não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;
- desistir no decorrer das provas;
- não apresentar documento que o identifique;
- ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 minutos do seu início;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (telefone celular, tablet, smartphone, notebook, agenda eletrônica, pager e/ou outros equipamentos similares);
- efetuar, no caderno de provas, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação, de modo a possibilitar sua identificação, ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo de protesto;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

**2.10 Será obrigatório ao candidato o uso de máscara enquanto estiver dentro do HRAC-USP.**

### **3 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

**3.1** A prova teórica de conhecimentos específicos de Ortodontia e fissuras labiopalatinas e a prova prática de Ortodontia serão avaliadas individualmente na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**3.2** A análise curricular será avaliada individualmente na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se: cursos de aperfeiçoamento na área de Ortodontia e fissuras labiopalatinas (peso 2,0), participação em congressos (peso 1,0), apresentação de trabalhos em eventos científicos (peso 2,0), desenvolvimento de trabalho de iniciação científica (peso 2,0) e publicações científicas (peso 3,0).

**3.3** Na prova teórica não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

### 3.4 Cada uma das provas apresentará pesos diferentes:

- prova teórica de conhecimentos específicos de Ortodontia e Fissuras Labiopalatinas: peso 4,0 (quatro);
- prova prática de Ortodontia: peso 3,0 (três);
- análise curricular: peso 3,0 (três).

3.5 A **nota final** será a média ponderada de todas as etapas do processo seletivo e será divulgada no dia **08/02/2023**, a partir das 16h, no site do HRAC-USP ([hrac.usp.br](http://hrac.usp.br)). Após o período de recursos, o resultado final será publicado no site no dia **10/02/2023**, a partir das 9h, junto à **classificação final** e **convocação para matrícula**.

## 4 – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo.

4.2 A nota de cada prova e a classificação final serão publicadas no site do HRAC-USP sem os nomes dos candidatos. Os mesmos serão identificados pelos seis primeiros dígitos do CPF.

4.3 Os candidatos aprovados na seleção serão classificados em ordem decrescente da nota final.

4.4 Os 10 (dez) primeiros candidatos serão selecionados para o curso de Aperfeiçoamento em Ortodontia Preventiva e Interceptora do HRAC-USP, turma 2023.

4.5 No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

- 1º maior nota na prova teórica de Ortodontia;
- 2º maior nota na prova prática de Ortodontia;
- 3º maior idade.

## 5 – DOS RECURSOS

5.1 O candidato terá os seguintes prazos para apresentar recurso e/ou pedido de revisão de enunciados e/ou respostas de questões das provas: dia **09/02/2023**, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

5.2 Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos, sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

5.3 Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do resultado final/classificação no site do HRAC-USP.

5.4 O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota para a Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Sílvio Marchione, 3-20 – Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru, SP) ou para o e-mail [saac@usp.br](mailto:saac@usp.br).

## 6 – DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada de forma online no período de **23 a 24/02/2023**, pela Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP.

6.1.1 O candidato deverá enviar os documentos listados no item 6.2 deste Edital para o e-mail [saac@usp.br](mailto:saac@usp.br) até às **17h do dia 24/02/2023**. Deverão ser enviados os **documentos originais digitalizados**.

6.2 Relação de documentos para efetivação da matrícula (originais digitalizados):

- a) ficha de matrícula preenchida – preferencialmente digitada (disponível no site [hrac.usp.br](http://hrac.usp.br));
- b) uma foto 3x4 colorida;
- c) RG e CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) certificado de reservista (no caso de candidato do sexo masculino);

- f) Histórico Escolar do curso de graduação em Odontologia;
- g) diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Odontologia (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecidos pelo MEC;
- h) inscrição/protocolo do Conselho Regional de Odontologia, com comprovante de pagamento da anuidade vigente;
- i) comprovante de vacina contra Covid-19 até, pelo menos, a primeira dose de reforço.

**6.3 O cirurgião-dentista estrangeiro** terá o prazo de 30 dias para entregar o protocolo do Conselho Federal de Odontologia. Caso o prazo não seja respeitado, terá a matrícula cancelada.

## 7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** A carga horária semanal será de **32 horas**, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

**7.2** As aulas terão início no dia **01/03/2023**.

**7.3** Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP e ao coordenador do curso.

**7.4** Aplica-se aos alunos o disposto nas normas internas dos cursos de extensão do HRAC-USP e na Resolução CoCEX nº 7897, de 02 de dezembro de 2019.

## 8 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BERTIER, C.E.; TRINDADE, I.E.K.; SILVA FILHO, O.G. Cirurgias primárias de lábio e palato. In: Trindade, I.E.K.; Silva Filho, O.G. (coord.). **Fissuras labiopalatinas: uma abordagem interdisciplinar**. São Paulo: Editora Santos, 2007. cap. 4, p. 73-86.

CAVASSAN, A.O.; SILVA FILHO, O.G. Abordagem ortodôntica. In: Trindade, I.E.K.; Silva Filho, O.G. (coord.). **Fissuras labiopalatinas: uma abordagem interdisciplinar**. São Paulo: Editora Santos, 2007. cap. 12, p. 213-238.

FREITAS J.A.; DAS NEVES, L.T. et al. Rehabilitative treatment of cleft lip and palate: experience of the Hospital for Rehabilitation of Craniofacial Anomalies/USP (HRAC/USP)--part 1: overall aspects. **J Appl Oral Sci**. 2012. Feb;20(1):9-15.

FREITAS, J.A.; GARIB, D.G. et al. Rehabilitative treatment of cleft lip and palate: experience of the Hospital for Rehabilitation of Craniofacial Anomalies-USP (HRAC-USP)--part 2: pediatric dentistry and orthodontics. **J Appl Oral Sci**. 2012. Mar-Apr; 20(2): 268-81.

GARIB, D.G.; LARA, T.; ALVES, A.C.M.; SILVA FILHO, O.G. **Ortodontia Prática**. 1 ed. Ed. Dental Press, Maringá, 2018. Capítulo 1.

GARIB, D.G.; SILVA FILHO, O.G.; JANSON, G. Etiologia das maloclusões. In: Silva Filho, O.G.; Garib, D.G.; Lara, T.S. (Org.). **Ortodontia interceptiva: protocolo de tratamento em duas fases**. São Paulo: Artes Médicas, 2013. cap. 6, p. 157-190.

GARIB, D.G.; SILVA FILHO, O.G.; OZAWA, T.O. Dentadura mista: desenvolvimento da oclusão. In: Silva Filho, O.G.; Garib, D.G.; Lara, T.S. (Org.). **Ortodontia interceptiva: protocolo de tratamento em duas fases**. São Paulo: Artes Médicas, 2013. cap. 3, p. 75-102.

GARIB, D.G. et al. Etiologia das más oclusões: perspectiva clínica (parte III): fissuras labiopalatinas. **Rev Clin Ortodon Dental Press**, Maringá, v. 9, n. 4, p. 30-36, ago./set. 2010.

LARA, T.S.; SILVA FILHO, O.G. Crescimento facial: a face como patrimônio morfogenético. In: Silva Filho, O.G.; Garib, D.G.; Lara, T.S. (Org.). **Ortodontia interceptiva: protocolo de tratamento em duas fases**. São Paulo: Artes Médicas, 2013. cap. 4, p. 103-123.

SILVA FILHO, O.G. Protocolo de tratamento em duas fases: definindo conceitos. In: Silva Filho, O.G.; Garib, D.G.; Lara, T.S. (Org.). **Ortodontia interceptiva: protocolo de tratamento em duas fases**. São Paulo: Artes Médicas, 2013. cap. 1, p. 15-52.



HOSPITAL DE REABILITAÇÃO  
DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

---

SILVA FILHO, O.G.; FREITAS, J.A.S. Caracterização morfológica e origem embriológica. In: Trindade, I.E.K.; Silva Filho, O.G. (Coord.). **Fissuras labiopalatinas**: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Editora Santos, 2007. cap. 2, p. 17-49.

SILVA FILHO, O.G.; GARIB, D.G. Dentadura decídua: aspectos clínicos e radiográficos. In: Silva Filho, O.G.; Garib, D.G.; Lara, T.S. (Org.). **Ortodontia interceptiva**: protocolo de tratamento em duas fases. São Paulo: Artes Médicas, 2013. cap. 2, p. 53-74.

SILVA FILHO, O.G.; OZAWA, T.O.; CARVALHO, R.M. Enxerto ósseo secundário. In: Trindade, I.E.K.; Silva Filho, O.G. (Coord.). **Fissuras labiopalatinas**: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Editora Santos, 2007. cap. 13, p. 239-260.

VAN DER LINDEN, F.P.G.M. **Ortodontia: desenvolvimento da dentição**. São Paulo: Quintessence, 1986.

**Bauru, SP, 07 de novembro de 2022.**